



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 803/2021, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

**Dispõe sobre o cancelamento da
cedência do servidor efetivo que
específica e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de
Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o Ofício nº 087/2021-CVM/SJ

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a cedência do servidor efetivo **EDEIVISON DA
SILVA LIMA**, inscrito no CPF sob nº 396.647.858-47, portador da Carteira de
Identidade nº 9897701 SSP/SP, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo,
cedido para Câmara de Vereadores do Município de São João-PE, através da
Portaria nº 050/21.

Art. 2º. Conceder o retorno de suas atividades ao município de origem:
São João/PE.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos à 01/10/2021, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 25 de outubro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

